

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 048 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL** deste Município e dá
outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ALAIN DEAN SOARES MACHADO, GERENTE DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
PRACA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60610CA872F6EE60485B1023A26A582F

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE INFRAESTRUTURA** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSUÉ ALVES BARRETO BISNETO**, **GERENTE DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDADESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 050 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR JURÍDICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MATEUS JOSÉ MARTINS DE BRITO, ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº. 051 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. FRANCISCO CARLOS LIMEIRA DOS SANTOS, **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 052 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR (A) EXECUTIVO** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MIRLA MARTINS DE ANDRADE, ASSESSOR (A) EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com